



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quinta-feira, 10 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 495

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78

Rua José Gomes, 558

Telefone: (18) 3279-8010

Site: www.regentefeijo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09

Rua Alcides Silveira, 1000

Telefone: (18) 3279-1702

Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quinta-feira, 10 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 495

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE REGENTE FEIJÓ

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.195, DE 9 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre incorporação de área ao perímetro urbano e dá outras providências.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incorporada ao perímetro urbano do Município de Regente Feijó, a seguinte área de terras:

Um imóvel rural denominado "SÍTIO SANTO ANTONIO", com área de 20,873 hectares, ou seja, 208.730,00 m², sem benfeitorias, formado pelos lotes n.ºs. 175, 198, 196 e 202, do Núcleo Mandaguari, neste distrito, município e comarca de Regente Feijó, com o seguinte roteiro de divisas e confrontações: - começa a descrição deste perímetro no vértice GYB-V-0020, de coordenadas Long: 51°17'04,857" W, Lat: 22°11'14,617" S; localizado na divisa entre a Rodovia Prefeito Elias Salomão com o Departamento de Infraestrutura de Transporte (DNIT), deste segue confrontando o Departamento de Infraestrutura de Transporte (DNIT), com os seguintes azimutes e distâncias: 172°42' e de 8,13m até o vértice GYB-V-0021, de coordenadas Long: 51°17'04,821" W, Lat: 22°11'14,879" S; localizado no KM 711+856,699 m, do eixo da Estrada de Ferro, deste segue com os seguintes azimutes e distâncias: 227°20' e de 18,93m até o vértice GYB-V-0022, de coordenadas Long: 51°17'05,307" W, Lat: 22°11'15,296" S; 223°11' e de 15,61m até o vértice GYB-V-0023, de coordenadas Long: 51°17'05,680" W, Lat: 22°11'15,666" S; 219°22' e de 13,05m até o vértice GYB-V-0024, de coordenadas Long: 51°17'05,969" W, Lat: 22°11'15,994" S; 216°09' e de 15,73m até o vértice GYB-V-0025, de coordenadas Long: 51°17'06,293" W, Lat: 22°11'16,407" S; 212°43' e de 12,51m até o vértice GYB-V-0026, de coordenadas Long: 51°17'06,529" W,

Lat: 22°11'16,749" S; 209°18' e de 16,16m até o vértice GYB-V-0027, de coordenadas Long: 51°17'06,805" W, Lat: 22°11'17,207" S; 204°46' e de 15,25m até o vértice GYB-V-0028, de coordenadas Long: 51°17'07,028" W, Lat: 22°11'17,657" S; 201°36' e de 15,09m até o vértice GYB-V-0029, de coordenadas Long: 51°17'07,222" W, Lat: 22°11'18,113" S; 197°14' e de 14,49m até o vértice GYB-V-0030, de coordenadas Long: 51°17'07,372" W, Lat: 22°11'18,563" S; 194°17' e de 10,79m até o vértice GYB-V-0031, de coordenadas Long: 51°17'07,465" W, Lat: 22°11'18,903" S; 189°19' e de 27,59m até o vértice GYB-V-0032, de coordenadas Long: 51°17'07,621" W, Lat: 22°11'19,788" S; 182°15' e de 29,89m até o vértice GYB-V-0033, de coordenadas Long: 51°17'07,662" W, Lat: 22°11'20,759" S; 175°04' e de 27,66m até o vértice GYB-V-0034, de coordenadas Long: 51°17'07,579" W, Lat: 22°11'21,655" S; 166°36' e de 39,34m até o vértice GYB-V-0035, de coordenadas Long: 51°17'07,261" W, Lat: 22°11'22,899" S; 160°31' e de 176,22m até o vértice GYB-V-0036, de coordenadas Long: 51°17'05,211" W, Lat: 22°11'28,300" S; 160°15' e de 334,72m até o vértice GYB-V-0037, de coordenadas Long: 51°17'01,263" W, Lat: 22°11'38,541" S; do vértice GYB-V-0020 até o GYB-V-0037, todos ficam a 15,00m do eixo da Estrada de Ferro, deste seguem com os azimutes e distâncias: 250°15' e de 10,01m até o vértice GYB-V-0038, de coordenadas Long: 51°17'01,592" W, Lat: 22°11'38,651" S; 160°14' e de 76,03m até o vértice GYB-V-0039, de coordenadas Long: 51°17'00,695" W, Lat: 22°11'40,977" S; do vértice GYB-V-0038 até o GYB-V-0039, todos ficam a 25,00m do eixo da Estrada de Ferro, deste segue com os azimutes e distâncias: 70°15' e de 10,01m até o vértice GYB-V-0040, de coordenadas Long: 51°17'00,366" W, Lat: 22°11'40,867" S; 160°14' e de 102,40m até o vértice GYB-V-0041, de coordenadas Long: 51°16'59,158" W, Lat: 22°11'44,000" S; 164°23' e de 28,01m até o vértice GYB-M-0302, de coordenadas Long: 51°16'58,895" W, Lat: 22°11'44,877" S; localizado no KM 711+859,129m, do eixo da Estrada de Ferro, do vértice GYB-V-0040 até o GYB-M-0,02, todos ficam a 15,00m do eixo da Estrada de Ferro, deste segue confrontando com a Propriedade de Prefeitura Municipal de Regente Feijó matrícula nº5.934 com os seguintes azimutes e distâncias: 282°06' e de 109,75m até o vértice GYB-P-0906, de coordenadas



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quinta-feira, 10 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 495

Página 3 de 5

Long: 51°17'02,641" W, Lat: 22°11'44,129" S; 282°06' e de 534,64m até o vértice GYB-M-0301, de coordenadas Long: 51°17'20,889" W, Lat: 22°11'40,483" S; deste segue margeando a Rodovia Prefeito Elias Salomão, com os seguintes azimutes e distâncias: 34°33' e de 409,20m até o vértice GYB-V-0001, de coordenadas Long: 51°17'12,786" W, Lat: 22°11'29,528" S; 34°31' e de 51,11m até o vértice GYB-V-0002, de coordenadas Long: 51°17'11,775" W, Lat: 22°11'28,159" S; 34°18' e de 40,15m até o vértice GYB-V-0003, de coordenadas Long: 51°17'10,985" W, Lat: 22°11'27,081" S; 30°10' e de 25,65m até o vértice GYB-V-0004, de coordenadas Long: 51°17'10,535" W, Lat: 22°11'26,360" S; 25°08' e de 22,05m até o vértice GYB-V-0005, de coordenadas Long: 51°17'10,208" W, Lat: 22°11'25,711" S; 18°35' e de 31,45m até o vértice GYB-V-0006, de coordenadas Long: 51°17'09,858" W, Lat: 22°11'24,742" S; 15°48' e de 76,03m até o vértice GYB-V-0007, de coordenadas Long: 51°17'09,135" W, Lat: 22°11'22,364" S; 15°45' e de 75,08m até o vértice GYB-V-0008, de coordenadas Long: 51°17'08,423" W, Lat: 22°11'20,015" S; 17°48' e de 29,24m até o vértice GYB-V-0009, de coordenadas Long: 51°17'08,111" W, Lat: 22°11'19,110" S; 21°24' e de 15,46m até o vértice GYB-V-0010, de coordenadas Long: 51°17'07,914" W, Lat: 22°11'18,642" S; 23°35' e de 11,88m até o vértice GYB-V-0011, de coordenadas Long: 51°17'07,748" W, Lat: 22°11'18,288" S; 26°09' e de 14,43m até o vértice GYB-V-0012, de coordenadas Long: 51°17'07,526" W, Lat: 22°11'17,867" S; 28°41' e de 14,20m até o vértice GYB-V-0013, de coordenadas Long: 51°17'07,288" W, Lat: 22°11'17,462" S; 30°33' e de 16,11m até o vértice GYB-V-0014, de coordenadas Long: 51°17'07,002" W, Lat: 22°11'17,011" S; 34°23' e de 14,35m até o vértice GYB-V-0015, de coordenadas Long: 51°17'06,719" W, Lat: 22°11'16,626" S; 35°55' e de 17,28m até o vértice GYB-V-0016, de coordenadas Long: 51°17'06,365" W, Lat: 22°11'16,171" S; 38°29' e de 14,27m até o vértice GYB-V-0017, de coordenadas Long: 51°17'06,055" W, Lat: 22°11'15,808" S; 40°01' e de 23,30m até o vértice GYB-V-0018, de coordenadas Long: 51°17'05,532" W, Lat: 22°11'15,228" S; 44°14' e de 16,92m até o vértice GYB-V-0019, de coordenadas Long: 51°17'05,120" W, Lat: 22°11'14,834" S; 48°27' e de 10,07m até o vértice GYB-V-0020, de coordenadas Long: 51°17'04,857" W,

Lat: 22°11'14,617" S; ponto inicial da descrição deste perímetro. Do ponto GYB-V-0021 ao ponto GYB-M-0302, há além deles a faixa "non aedificandi" com uma distância de 15,00 metros.

Art. 2º Aludida área se encontra devidamente retratada no memorial descritivo anexo, o qual passa a integrar a presente Lei.

Art. 3º O Setor Tributário Municipal adotará as providências necessárias para cadastrar os imóveis urbanos decorrentes do processo de desmembramento, procedendo-se ao lançamento e cobrança dos impostos municipais incidentes sobre os mesmos.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente Lei onerarão dotação orçamentária própria, a qual poderá ser suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Regente Feijó, 9 de junho de 2021.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 085/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

DETENTORA: LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Eventual aquisição de fraldas descartáveis para distribuição gratuita para pacientes com necessidades especiais e com mobilidade reduzida, de acordo com relação constante do Anexo I do edital.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2021.

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 3.712,00 (três mil e setecentos e doze reais).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quinta-feira, 10 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 495

Página 4 de 5

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,
Em 09 de junho de 2021.
ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,
Em 09 de junho de 2021.
ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 086/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

DETENTORA: MEDIMPORT COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

OBJETO: Eventual aquisição de fraldas descartáveis
para distribuição gratuita para pacientes com necessidades
especiais e com mobilidade reduzida, de acordo com
relação constante do Anexo I do edital.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 003/2021.

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 120.038,00 (cento e vinte mil e
trinta e oito reais).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,
Em 09 de junho de 2021.
ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 087/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

DETENTORA: CONTATTOS RIO PRETO MATERIAIS
ELETRICOS LTDA – EPP

OBJETO: Eventual aquisição de materiais para
manutenção da rede de iluminação pública do Município,
consoante especificações contidas no Termo de
Referência constante do anexo I do edital.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2021.

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 81.475,00 (oitenta e um mil
quatrocentos e setenta e cinco reais).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 088/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

CONTRATADO: ELETRO PRUDENTE – COMERCIO
DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA – EPP

OBJETO: Eventual aquisição de materiais para
manutenção da rede de iluminação pública do Município,
consoante especificações contidas no Termo de
Referência constante do anexo I do edital.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2021.

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 41.575,00 (quarenta e um mil
quinhentos e setenta e cinco reais).

Prefeitura Municipal de Regente Feijó,
Em 09 de junho de 2021.
ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS,
Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas
atribuições legais e, após a verificação da conformidade
do processo licitatório, Pregão Eletrônico nº 004/2021,
e de acordo com a legislação vigente e os interesses
do Executivo Municipal, HOMOLOGA, para que surta
os efeitos desejados, o julgamento proferido pela
Comissão de Licitação, nomeadas pelas Portarias nº
4545 de 04/01/2021, que tem por objeto a aquisição de
equipamentos e materiais permanentes para a Unidade
Básica de Saúde II, a favor das empresas HG COMÉRCIO
DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quinta-feira, 10 de junho de 2021

Ano IV | Edição nº 495

Página 5 de 5

EIRELI – EPP e SOUZA E MASTELLINI LTDA – ME,
conforme Mapa Comparativo juntado aos autos.

Prefeitura Municipal, 09 de junho de 2021.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO a favor das empresas: HG COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS EIRELI – EPP apresentou melhor proposta para o item de número 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09 e 11, totalizando R\$ 11.532,00. SOUZA E MASTELLINI LTDA – ME apresentou melhor proposta para os itens de número 08, 10 e 12, totalizando R\$ 7.230,00. O item de número 02 restou deserto, vez que não foi apresentada oferta para ele.

Regente Feijó, 09 de junho de 2021.

Liege Ferreira Malacrida

Pregoeira